

ATO Nº 108/10

Dispõe sobre a transformação de 03 funções comissionadas FC4, em 01 função comissionada FC5, 01 função comissionada FC3 e 02 funções comissionadas FC1, com vinculação ao posto Avançado da Vara do Trabalho de Maracanaú, na cidade de Maranguape.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão Plenária de 20/04/2010 (Res. Nº 101/2010),

Considerando o disposto nos artigos 96, inciso I, alínea “b”, e 99 da Constituição Federal de 1988, abaixo transcritos:

“Art. 96. Compete privativamente:

I – aos Tribunais:

(...)

b) organizar suas secretarias e serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, velando pelo exercício da atividade correccional respectiva;

(...)

Art. 99. Ao Poder Judiciário é assegurada autonomia administrativa e financeira.”
(grifo nosso)

Considerando o teor do artigo 24 da Lei nº 11.416/2006, publicada em 15.12.2006 e republicada em 19 seguinte, que assim estabelece:

“Art. 24. Os Órgãos do Poder Judiciário da União fixarão em ato próprio a lotação dos cargos efetivos, das funções comissionadas e dos cargos em comissão nas unidades componentes de sua estrutura.

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo ficam autorizados a transformar, sem aumento de despesa, no âmbito de suas competências, as funções comissionadas e os cargos em comissão de seu quadro de pessoal, vedada a transformação de função em cargo e vice-versa.” (grifo nosso).

Considerando que compete ao Presidente do Tribunal adotar as providências necessárias para o bom funcionamento desta Corte e dos demais órgãos que lhe são afetos, nos termos do artigo 31, inciso XXVI, do Regimento Interno;

Considerando que, com a instalação do Posto Avançado da Vara do Trabalho de Maracanaú, na cidade de Maranguape, impõe-se que seja estabelecida uma estrutura organizacional que se assemelhe a de uma Vara do Trabalho, para viabilizar o pleno desenvolvimento das atividades laborais daquele órgão judiciário;

RESOLVE:

Art. 1º Transformar 03 (três) funções comissionadas FC4, de Coordenador de Serviço, criadas pelo Ato 25/90 e alteradas pelo 145/09, desta presidência, em 01 (uma) função comissionada FC5, 01 (uma) função comissionada FC3 e 02 (duas) funções comissionadas FC1, com vinculação ao Posto Avançado da Vara do Trabalho de Maracanaú, na cidade de Maranguape, na forma estabelecida no Anexo I e II.

Art 2º As modificações propostas não geram acréscimo de despesa.

Fortaleza, 11 de maio de 2010.

JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA
Presidente do Tribunal

PUBL. DEJT Nº 479 DE 14.5.2010, CADERNO DO TRT DA 7ª REGIÃO

ANEXO I

QUANTIDADE/FUNÇÃO A SER TRANSFORMADA ATO DE CRIAÇÃO	FUNÇÃO ORIGINADA/UNIDADE VINCULADA
03 FC4 – Coordenador de Serviço Criada pelo Ato 25/90 e Alterada pelo 145/09	01 FC5 denominada Assistente Secretário, vinculada ao Posto Avançado da Vara de Maracanaú, na cidade de Maranguape.
	01 FC3 denominada Assistente Administrativo, vinculada ao Posto Avançado da Vara de Maracanaú, na cidade de Maranguape.
	02 FC1 denominadas Auxiliar Especializado, vinculada ao Posto Avançado da Vara de Maracanaú, na cidade de Maranguape.

ANEXO II

			valores integrais		valores c/ opção	
	antes	depois	antes	depois	antes	depois
FC-06	0	0	-	-	-	-
FC-05	0	1	-	3.434,43	-	2.232,38
FC-04	3	0	8953,35	-	5.819,67	-
FC-03	0	1	-	2.121,65	-	1.379,07
FC-02	0	0	-	-	-	-
FC-01	0	2	-	3.135,90	-	2038,34
Total	3	4	8.953,35	8.691,98	5.819,67	5.649,79
Saldo				261,37		169,88